



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Comissão de Sindicância e Processos Administrativos

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO DE OITIVA

O senhor Diego Luiz e Cunha da Silva, Presidente da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº 2.998, de 05 de fevereiro de 2026, da Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**MANDA** o(a) Agente Público(a) municipal Silvia Rosa Policarpo Nunes, que em cumprimento deste mandado, expedido nos autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 2.998, de 05 de fevereiro de 2026, **INTIME** o (a) agente público(a) municipal **RODOLFO AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 4042, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desta municipalidade, e seu (s) procurador (es) legalmente constituído(s), **Dr. Valdeci Inácio da Silva** inscrito na OAB/SP nº 274.224, para comparecer à Audiência de Oitiva e Depoimento e de Instrução e Julgamento designada para o dia **02 de junho de 2026 às 9h30min**, a ser realizada na **Avenida Dr. Januário Mirágliã, 806 - Abernêssia** - nesta, para colheita do seu depoimento pessoal.

**INFORME** ao(s) interessado(s) que as dúvidas devem ocorrer apenas por e-mail **dipad@camposdojordao.sp.gov.br**, bem como, de que eventual arrolamento de testemunhas para fins de defesa deverá observar o limite máximo de **03 (três) testemunhas**, enviando os nomes através do e-mail informado.

**INTIME**, ainda, o agente investigado para que apresente a esta Comissão, até o dia **29 de maio de 2026, às 17h00min**, os extratos bancários oficiais referentes às seguintes referências aos seguintes períodos e contas mantidas junto ao **Banco Bradesco do período de 01/09/2024 a 30/09/2024; período de 01/12/2024 a 31/12/2024 e contas mantidas junto ao Banco Sicoob Cressem do período de 01/07/2025 a 30/07/2025** devendo os documentos ser juntados aos autos do processo administrativo, podendo ser encaminhados ao e-mail institucional **dipad@camposdojordao.sp.gov.br** ou entregues diretamente à Comissão processante;

**CUMpra-se**, na forma e sob as penas da Lei, lavrando as certidões necessárias que trará à CPAD para os devidos fins e legais efeitos.

Dado e passado nesta cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo aos 19 dias de maio de 2026. Eu, Bárbara Campos Capeleti da Costa, Secretário(a) designado(a), digitei. Eu, Diego Luiz e Cunha da Silva, Presidente, conferi e assinei.

Diego Luiz e Cunha da Silva  
Presidente do CPAD



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luiz e Cunha da Silva**, Membro do CPAD, em 19/05/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1167028** e o código CRC **930A21A5**.

---

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00002144/2026-29

SEI nº 1167028